



128abma

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS** REUNIÃO DE 2026/08/07**NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO** PROC.º 300.10.001/2024/28**ASSUNTO:** 5.2. Movimento de terras na Quinta do Munhoz – Prorrogação de Prazo. -

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/19652 e anexos, elaborada em 30 de julho de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 4 de agosto de 2026, devidamente instruída com a minuta da 5.ª Adenda ao Contrato n.º 504/2024 "Movimento de Terras na Quinta do Munhoz". -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, e os respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aprovar o pedido de prorrogação de prazo da obra de Movimento de terras na Quinta do Munhoz, bem como os respetivos planos de trabalho e pagamentos, por 90 (noventa) dias, com término no dia 16 de novembro de 2026. --

--- Mais deliberou aprovar a minuta da 5.ª Adenda ao Contrato n.º 504/2024 "Movimento de terras na Quinta do Munhoz", entre o Município de Mafra e a AECI, Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A., NIPC 506294390, que titula a prorrogação de prazo, conforme documento anexo, o qual se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: Dos Srs. Vereadores e do Sr. Presidente.

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:













